



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A **Bel. Gênea Carla Martins da Silva**, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 24.033**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Um lote de terreno com a designação de lote **B**, com a área de **351,250 m²**, situado nesta cidade de Luziânia - GO, na **PRAÇA RAIMUNDO DE ARAÚJO MELO**, confrontando pela frente com a Praça Raimundo de Araújo Melo, com 12,50 metros; pelo fundo com José Machado Pires, com 15,60 metros; pelo lado direito com o lote A, com 27,00 metros e pelo lado esquerdo com um beco, com 23,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **RITA DE CÁSSIA LOPES DA LUZ OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, empresária, CI nº 1.050.628 SESPDS-DF, CPF nº 414.466.151-20, residente e domiciliada na Rua Alecrim, Lote 09, Apartamento 401, Águas Claras - DF. **REGISTRO ANTERIOR**: **Matrícula e R-6=35.377 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO**. Em 18/07/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-1=24.033 - Este imóvel encontra-se **alienado fiduciariamente** por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, firmado em Anápolis - GO, em 17/07/2012, com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo que a garantia fiduciária é de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), conforme consta do registro R-7=35.377, do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO. Em 18/07/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-2=24.033 - Esta matrícula foi aberta a requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, firmado em Goiânia - GO, em 11/06/2018. **Protocolo**: 24.080. **Taxa Judiciária**: R\$ 13,54. **Emolumentos**: Prenotação: R\$ 6,00. Busca: R\$ 10,00. Matrícula: R\$ 31,00. **Fundos/ISSQN**: R\$ 19,74. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 18/07/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-3=24.033 - Luziânia - GO, 17 de agosto de 2023. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. De acordo com requerimento, firmado em Florianópolis - SC, em 03/08/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **64.824**, em 04/08/2023, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 213168**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 07/08/2023. **Taxa Judiciária**: R\$ 18,87. Prenotação: R\$ 10,00; Busca: R\$ 16,67; Averbação: R\$ 39,98; FUNDESP (10%): R\$ 6,67; FUNEMP (3%): R\$ 2,00; FUNCOMP (3%): R\$ 2,00; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,33; FUNPROGE (2%): R\$ 1,33; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,84; ISSQN (3%): R\$ 2,00. **Selo Eletrônico**: **00812308012194925430119**. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Av-4=24.033 - Luziânia - GO, 17 de agosto de 2023. CONSOLIDAÇÃO. Nos termos do requerimento, datado de 03/08/2023, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

Registral sob o nº **64.824**, em 04/08/2023, instruído com a DUAM/ITBI nº 8206175, devidamente recolhido em 27/07/2023, avaliado no valor de R\$ 521.678,11 (quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e onze centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 521.678,11 (quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e onze centavos)**. A devedora fiduciante Rita de Cassia Lopes da Luz Oliveira, acima qualificada, foi intimada nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 16, 17, 18 de janeiro e 21, 22 e 23 de março de 2023, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. Averbação: R\$ 1.310,89; FUNDESP (10%): R\$ 131,09; FUNEMP (3%): R\$ 39,33; FUNCOMP (3%): R\$ 39,33; FEPADSAJ (2%): R\$ 26,22; FUNPROGE (2%): R\$ 26,22; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 16,39; ISSQN (3%): R\$ 39,33. **Selo Eletrônico: 00812308012194925430119**. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Certifico que, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

Certifico ainda mais que, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Emolumentos de Certidão: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 8,33; FUNEMP (3%): R\$ 2,50; FUNCOMP (3%): R\$ 2,50; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,67; FUNPROGE (2%): R\$ 1,67; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,04; ISSQN (3%): R\$ 2,50; **TOTAL: R\$ 121,82**.

PMS

O referido é verdade e dou fé.
Luziânia/GO, 17/08/2023

ASSINADO DIGITALMENTE POR SUBOFICIAL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00812308112203734420136

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por IAN CARDOSO VIEIRA - 17/08/2023 14:49